



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 6ª REGIÃO
PERNAMBUCO

Proc. Nº 0000941-04.2017.5.06.0311

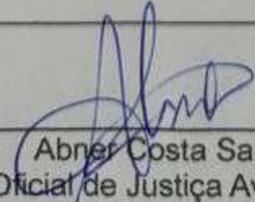
Secretaria Conjunta do Trabalho de Caruaru-PE (TRT-6)

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 09 dias do mês de DEZEMBRO do ano de dois mil e vinte e quatro, em cumprimento ao mandado acima identificado, em que são partes: Pierre Alexandre da Silva Santos (Exequente) e Jose Antonio Lopes da Silva e Outros (1) (Executados), para garantia da importância de R\$ 11.073,56 (onze mil, setenta e três reais e cinquenta e seis centavos), atualizado até 30/04/2024, procedi à penhora e à avaliação do(s) bem(ns) abaixo descrito(s):

140 (CENTO E QUARENTA) PARES DE CALÇADOS FEMININOS, TAMANHOS E MODELOS DIVERSOS, AVALIADOS CADA PAR EM R\$ 80,00.

AValiação TOTAL: R\$ 11.200,00 (ONZE MIL E DUECENTOS REAIS)

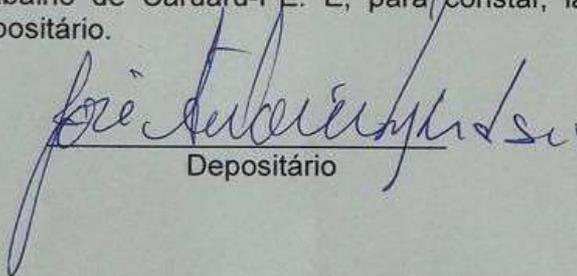

Abner Costa Santos
Oficial de Justiça Avaliador



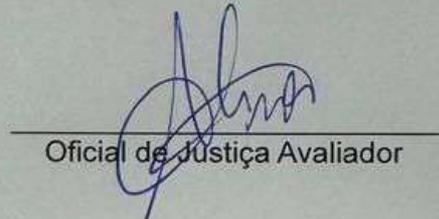
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 6ª REGIÃO
PERNAMBUCO

AUTO DE DEPÓSITO

Aos 09 dias do mês de DEZEMBRO do ano de dois mil e vinte e quatro, feita a penhora de que trata o auto retro, assumiu o encargo de depositário o(a) Sr.(a) JOSÉ ANTÔNIO LOPES DA SILVA, documento de identificação 4813519 SDS/PE, CPF 029.203.584-56, residente no (a) RUA CÉZ JOSÉ PESSOA, 75, CENTRO, RECIFE-PE, o qual como **FIEL DEPOSITÁRIO**, se obriga, sob as penas da lei, a não abrir mão do(s) bem(ns) penhorado(s), sem autorização expressa do(a) Juiz(a) da Secretaria Conjunta do Trabalho de Caruaru-PE. E, para constar, lavro o presente auto, que assino com o depositário.



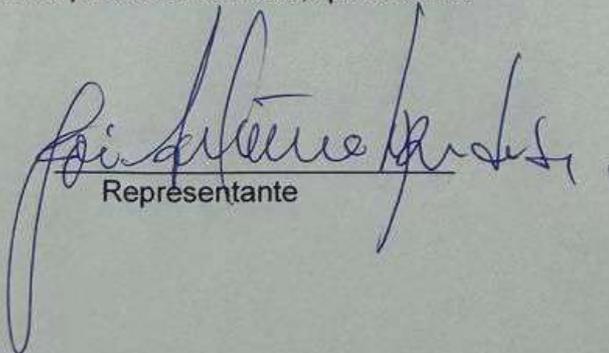
Depositário



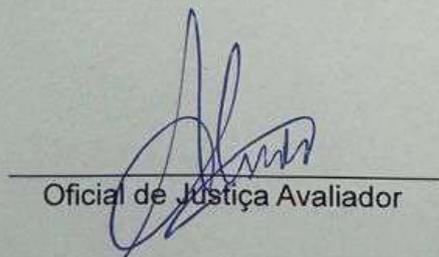
Oficial de Justiça Avaliador

CIÊNCIA DA PENHORA

Aos 09 dias do mês de DEZEMBRO do ano dois mil e vinte e quatro, dei ciência da penhora executada, na pessoa do(a) Sr(a) JOSÉ ANTÔNIO LOPES DA SILVA, o(a) qual de tudo ficou ciente, inclusive de que têm o prazo de cinco dias para embargá-la, recebendo a contrafé. Do que, para constar, lavrei a presente certidão, que assino.



Representante



Oficial de Justiça Avaliador

